



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 173/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA COM COBERTURA PARA MORTE ACIDENTAL E CONTRA ACIDENTES PESSOAIS COM INVALIDEZ TOTAL E PARCIAL, PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.745 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º.051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 639.882.757-00.

**CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.196.889/0001-43, com endereço Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala A, 29º andar, Vila, São Paulo – SP, representada pelos Procuradores **Sr. Sergio Roberto Grabe**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade n.º 20.861.248-8 expedido pelo SSP e CPF (MF) n.º 157.138.458-85 e **Sr. Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade n.º 23.490.010-6 SSP e CPF (MF) n.º 143.300.278-79.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo n.º 5.318/2023, e em conformidade a Dispensa de Licitação, regido pelo artigo 24, inciso II da Lei n.º 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º 173/2023, firmado entre as partes em 08/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 173/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 21/08/2024 a 20/08/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo de prorrogação do contrato nº. 173/2023 pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.163, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, exarada nos autos do processo administrativo nº. 5318/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 19 de agosto de 2024.**

---

**Hailson Alves Ramalho**  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Contratante

---

**BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.**  
Procuradores: Sergio Roberto Grabe  
Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento  
Contratada

**Testemunhas:**

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_